EMENDA LEGISLATIVA N°. 62/2017
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2017
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 41/2017

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE REBOQUE, REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o §. 5º do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 41/2017, que passara a conter a seguinte redação:

Art. 2º[…]

§5º A empresa exploradora do serviço deverá manter apólice de seguro, com cobertura para furto, roubo, incêndio e dano sobre os veículos sob sua guarda, de forma a impossibilitar prejuízo ao erário ou ao particular.

Gabinete, V.J.A.S, 03 de agosto de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador